



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

CNPJ: 00.972.865/0001-10 - e-mail: camaramontezuma@gmail.com

Praça José Batista, 913 - Centro - (38) 3825-1122

CEP: 39.547-000 - Montezuma - Minas Gerais

OFÍCIO Nº 006/2023

Montezuma/MG, 10 de abril de 2023.

Exmº Sr. Ivan Vieira de Pinho
DD. Prefeito Municipal de Montezuma/MG

Senhor Prefeito,

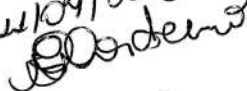
Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, comunicar a Vossa Excelência, que **PROJETO DE LEI Nº 004/2023**, “que dispõe sobre autorização a adesão do município de Montezuma/MG, ao Programa Regional de Proteção e Defesa do Consumidor a ser implantado pelo consórcio intermunicipal multifinalitário da área mineira da Sudene - CIMAMS, define competência e procedimentos de fiscalização e dá outras providências.” e o, **PROJETO DE LEI Nº 006/2023**, que “dá o nome de Mário Pereira dos Santos, a Rua com início à Rua Domingos Araújo, em seguida, cruzando com a rua Alice Soares Pereira, e finalizando na Rua em projeto, paralela com o imóvel do Sr. Olímpio Ferreira Miranda, localizado no bairro nossa senhora Santana, Montezuma/MG, enviados a esta casa legislativa, foram amplamente discutidos e aprovados pelo pleno desta casa de leis por unanimidade.

Portanto estamos encaminhados anexo a Vossa Excelência, para que o mesmo passe pelos tramites legais, em conformidade ao que dispõe a lei Orgânica Municipal, com consequente sanção e publicação.

Estamos a disposição de Vossa Excelência, para quaisquer informações que se fizerem necessárias, oportunidade em que manifestamos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,


CLAUDIA SILVA DE CARVALHO SÁ
Presidente da Câmara Municipal

recebi
11/04/2023




CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

CNPJ: 00.972.865/0001-10 - e-mail: camaramontezuma@gmail.com

Praça José Batista, 913 - Centro - (38) 3825-1122

CEP: 39.547-000 - Montezuma - Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 006/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEZUMA - MG
PROJETO DE LEI Nº 006/2023
APROVADO EM 25.04.2023
MESA DIRETORA
Henrique de Carvalho
Osvaldo Neres Ferreira
Wilson de Oliveira Araújo

"DÁ O NOME DE MÁRIO PEREIRA DOS SANTOS, A RUA COM INÍCIO À RUA DOMINGOS ARAÚJO, EM SEGUIDA, CRUZANDO COM A RUA ALICE SOARES PEREIRA, E FINALIZANDO NA RUA EM PROJETO, PARALELA COM O IMÓVEL DO SR. OLÍMPIO FERREIRA MIRANDA, LOCALIZADO NO BAIRRO NOSSA SENHORA SANTANA, MONTEZUMA/MG.

A Câmara Municipal de Montezuma, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua MÁRIO PEREIRA DOS SANTOS, a Rua com Início a Rua Domingos Araújo, em seguida, cruzando com a Rua Alice Soares Pereira, e finalizando na Rua em Projeto, paralela com o imóvel do Sr. Olímpio Ferreira Miranda, localizado no Bairro Nossa Senhora Santana, Montezuma/MG.

Art. 2º - A administração Pública Municipal providenciará no prazo de 60 dias a colocação das placas indicativas da Rua MÁRIO PEREIRA DOS SANTOS.

Art. 3º - A Assessoria de Comunicação do Executivo Municipal encaminhará no prazo de 90 dias comunicação a COPASA, CEMIG, OPERADORAS DE TELEFONIA e EBCT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Montezuma - MG, 25 de março de 2023.

Helioimar Cordeiro de Sa
HELIOMAR CORDEIRO DE SA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

CNPJ: 00.972.865/0001-10 - e-mail: camaramontezuma@gmail.com

Praça José Batista, 913 - Centro - (38) 3825-1122

CEP: 39.547-000 - Montezuma - Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 006/2023

"DÁ O NOME DE MÁRIO PEREIRA DOS SANTOS, A RUA COM INÍCIO À RUA DOMINGOS ARAÚJO, EM SEGUIDA, CRUZANDO COM A RUA ALICE SOARES PEREIRA, E FINALIZANDO NA RUA EM PROJETO, PARALELA COM O IMÓVEL DO SR. OLÍMPIO FERREIRA MIRANDA, LOCALIZADO NO BAIRRO NOSSA SENHORA SANTANA, MONTEZUMA/MG.

A Câmara Municipal de Montezuma, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua MÁRIO PEREIRA DOS SANTOS, a Rua com Início a Rua Domingos Araújo, em seguida, cruzando com a Rua Alice Soares Pereira, e finalizando na Rua em Projeto, paralela com o imóvel do Sr. Olímpio Ferreira Miranda, localizado no Bairro Nossa Senhora Santana, Montezuma/MG.

Art. 2º - A administração Pública Municipal providenciará no prazo de 60 dias a colocação das placas indicativas da Rua MÁRIO PEREIRA DOS SANTOS.

Art. 3º - A Assessoria de Comunicação do Executivo Municipal encaminhará no prazo de 90 dias comunicação a COPASA, CEMIG, OPERADORAS DE TELEFONIA e EBCT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Montezuma - MG, 25 de março de 2023.

Helioimar Cordeiro de Sa
HELIOMAR CORDEIRO DE SA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

CNPJ: 00.972.865/0001-10 - e-mail: camaramontezuma@gmail.com

Praça José Batista, 913 - Centro - (38) 3825-1122

CEP: 39.547-000 - Montezuma - Minas Gerais

MENSAGEM.

MÁRIO PEREIRA DOS SANTOS, nasceu no município de Montezuma, estado de Minas Gerais, aos 25/01/1940, um dos nove filhos, do casal Senhor Manoel Pereira dos Santos e Senhora Selvina Pereira dos Santos.

Exercia a profissão de lavrador e era conhecido como “Mário Tocador”, pois se tratava do principal sanfoneiro da região que encantava a todos com sua alegria contagiante.

Faleceu em 10 de abril de 2013, com seus 73 anos, deixando muitas lembranças e saudades de seus cantos e encantos em cada baile que passava, sendo, portanto, justa a homenagem de registrar seu nome no município para posteridade.

Montezuma - MG, 25 de março de 2023.

Heliomar Cordeiro de Sa
HELIO MAR CORDEIRO DE SA
Vereador

